

# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

RELATÓRIO DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

1ª Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno, dia 15 de junho de 2005

---

PROCESSO Nº: **TC-004.068/026/04.**

INTERESSADO: **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

ASSUNTO: **CONTAS ANUAIS DO GOVERNADOR.**

EXERCÍCIO: **2004.**

RELATOR: **CONSELHEIRO FULVIO JULIÃO BIAZZI.**

Senhor Presidente, Senhores Conselheiros, Senhor Procurador Chefe da PFE,

Inicialmente, dirijo minhas primeiras palavras para elogiar o E. Conselheiro Fulvio, relator de matéria tão difícil e ao mesmo tempo tão importante para todos.

Também tenho como relevante ressaltar que na análise das contas do governo, visando o aprimoramento de todo o Tribunal com a finalidade única de engrandecer esta Casa como Órgão de controle externo que é, procura-se responder à sociedade sobre as questões da execução orçamentária do Estado, inclusive de atos de gestão operacional, facilitando o julgamento por parte da Augusta Assembléia Legislativa do Estado.

Continuo a defender, como sempre, que o exame das contas anuais não deve ser restrito as movimentações orçamentárias, mas ir além, revelando um acompanhamento da realização das ações governamentais.

# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## RELATÓRIO DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

1ª Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno, dia 15 de junho de 2005

---

Este acompanhamento das metas estabelecidas nos planos orçamentários (P.P.A.; L.D.O.; L.O.A.)<sup>1</sup> em comparação com a execução efetivamente demonstrada pelo governo, mostra-se benéfico tanto para a sociedade como para o próprio governo que deve estar atento para a contínua atuação no sentido de atender o planejamento inicialmente previsto.

O resultado das ações governamentais (trabalho sempre a aprimorar) encontra-se discriminado no relatório de auditoria em itens próprios, conforme, aliás, já havia determinado quando da minha última relatoria das contas em 2002.

Entretanto, constam, ainda, sem a demonstração daqueles comparativos, pontos importantes como por exemplo, Secretaria da Educação, Secretaria da Segurança, e, Secretaria da Habitação que continuam informando as situações quantitativas e financeiras sem a devida comparação com o planejamento orçamentário a respeito dos resultados financeiros e, principalmente, físicos.

À guisa de demonstrar as situações expostas, selecionei alguns dos apontamentos. À título ilustrativo, na Educação, há informação de diminuição do número de escolas reformadas e/ou ampliadas, decrescendo de 2.905 para 2.527 unidades, do exercício de 2003 para 2004, sem, contudo, maiores detalhes sobre o alcançado pelo governo nesta área, comparativamente ao previsto.

---

<sup>1</sup> P.P.A. – PLANO PLURIANUAL;  
L.D.O. – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS;  
L.O.A. – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## RELATÓRIO DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

1ª Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno, dia 15 de junho de 2005

---

A propósito, o mesmo se diga sobre as Universidades, que devem trazer relatórios de gestão detalhados, contendo, números de alunos atualizados, vagas e cursos criados, relação aluno/ professor, teses de pós-graduação, dentre outros.

Merecem, assim, relatórios pormenorizados, pois, como sabemos, as Universidades recebem valores garantidos em percentuais fixados pela legislação para cumprir suas destacadas finalidades.

No mesmo sentido, na Secretaria da Habitação, a quantidade de unidades habitacionais entregues na modalidade “pró-lar mutirão” foi de 960 em 2004, quantidade bem inferior à de 2003, de 2.240, da mesma forma sem nenhuma outra análise sobre o resultado atingido pelo governo.

De outra parte, na Secretaria dos Transportes, existe informação de que 10 novos postos de pesagem seriam implantados, conforme previstos na Lei Orçamentária Anual – LOA, sendo que, efetivamente, apenas um novo posto foi criado, fato que não mereceu maior detalhamento pelo governo, prejudicando uma análise mais acurada pela auditoria.

Dentro deste mesmo raciocínio, a previsão na LOA de 2.129 novas vagas para o ensino superior não se efetivou, atingindo, somente, o número de 215.

Seguindo a minha conduta a respeito da situação comentada, reafirmo a necessidade do aprimoramento das informações necessárias do governo, possibilitando um trabalho de

# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## RELATÓRIO DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

1ª Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno, dia 15 de junho de 2005

---

maior abrangência pela auditoria, sempre visando expandir a atuação deste Casa no exame das contas do Governador.

Feita esta pequena introdução, permitam-me, Senhores Conselheiros, algumas considerações que identifiquei como relevantes nas contas sob exame.

Sem nenhuma ordem prioritária, porém, de igual importância, vou passar a análise dos números que compõem a Dívida Ativa.

Verifico que os valores se encontram crescentes, mesmo sem a devida correção prevista na LRF<sup>2</sup> que elevaria, em números absolutos, dos R\$ 68 bilhões para R\$ 76 bilhões, porque, houve, ainda, a inscrição de importâncias maiores, comparativamente com aquelas recebidas, fato que, apesar das justificativas trazidas aos autos, informando das medidas adotadas para reverter ou amenizar a situação, denotam um esforço necessário e maior do governo a fim de implementar mecanismo mais eficiente de cobrança para reverter o quadro atual, preocupação esta tão bem manifestada no voto do Senhor Relator.

Quanto à CDHU, observei que ocorreu aumento de transferência governamental do seu tesouro, de R\$ 325 milhões para R\$ 516 milhões em 2004, sem que os valores totais de investimento crescessem na mesma proporção, ocorrendo, de fato, diminuição de 23% em relação ao total disponível no exercício anterior, ou seja, o

---

<sup>2</sup> ART. 4º, § 2º, INCISO III.

# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## RELATÓRIO DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

1ª Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno, dia 15 de junho de 2005

governo repassou cerca de 57% a mais, sendo que os resultados alcançados não atingiram a mesma proporção desta elevação.

Destaco, também, que a situação da Companhia em seus índices de liquidez e de endividamento não sofreu significativa alteração, comparativamente aos exercícios de 2003 e 2004<sup>3</sup>.

Aponta, ainda, o relatório, no exercício de 2004, o número de unidades habitacionais entregue, de 13.634 contra 19.567 e 21.087, respectivamente, em 2003 e 2002.

Estes números seguem em sentido inverso aos valores transferidos pelo governo para os investimentos necessários que a CDHU deve aplicar de forma a diminuir o déficit habitacional do Estado de São Paulo, conforme a vontade do legislador refletida no repasse legal e obrigatório de recursos destinados a suprir a carência social existente.

Já, nas Organizações Sociais – O.S., todos sabem da minha preocupação com o assunto. Assim, procurei saber sobre o que foi incrementado no relatório de auditoria, na indicação das metas almejadas, no que foi atingido e as justificativas para as situações não alcançadas.

Encontrei, porém, comentários superficiais sobre os valores gastos com os hospitais gerenciados pelas O.S.,

---

<sup>3</sup> **ÍNDICES DE LIQUIDEZ 2003 / 2004:** LIQUIDEZ IMEDIATA: 0,04 / 0,06; LIQUIDEZ GERAL: 9,99 / 10,74; LIQUIDEZ SECA: 1,56 / 1,81; LIQUIDEZ CORRENTE: 1,56 / 1,81;  
**ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO: 2003 / 2004:** PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS: 10,74% / 10,00%;  
GARANTIA AOS CAPITAIS DE TERCEIROS: 830,72% / 900,06%; COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO: 51,80% / 46,63%;  
IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO: 0,16% / 0,16%.

# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## RELATÓRIO DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

1ª Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno, dia 15 de junho de 2005

---

demonstrando aumento constante nos últimos três exercícios examinados<sup>4</sup>, que, creio, devam receber uma atenção maior, de forma a trazer para o relatório das contas do governo, números mais detalhados dos resultados alcançados, sem prejuízo do exame efetuado anualmente nas contas de cada Organização e dos contratos de gestão.

Neste sentido, tenho adotado nos processos sob minha relatoria, em que a Secretaria da Saúde contrata as O.S's., o procedimento de exigir de ambas as partes, todas as informações relativas aos prazos propostos, principalmente, quanto às prorrogações, visando, no último quinquênio, como requisito essencial para seu aditamento, dentre outras situações, um relatório pormenorizado de avaliação, demonstrando a consecução dos objetivos e metas estabelecidas, atendendo, inclusive, às recomendações deste Tribunal.

Continuando no setor da Saúde, e tal qual comentei a respeito das Universidades, é preciso buscar e incluir no relatório de auditoria maiores dados relativos à FURP (FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR), incrementando o estudo efetuado.

Outra preocupação que tenho procurado trazer e neste momento entendo oportuno insistir, refere-se as chamadas P.P.P's. (Parcerias Público Privada), o que se estende também, para as denominadas O.N.G's. (Organizações Não Governamentais), assunto que deverá evoluir de modo a permitir o exame e as

---

<sup>4</sup> 2002=R\$ 416,3 milhões; 2003=R\$ 534,5 milhões; 2004=R\$ 688,3 milhões.

# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

RELATÓRIO DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

1ª Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno, dia 15 de junho de 2005

---

informações detalhadas por parte da auditoria com a maior brevidade possível.

No setor de transportes, verifica-se, por sua vez, uma diminuição na quantidade de quilômetros implantados em rodovias estaduais, fato já observado no r. voto do Ilustre Conselheiro, atual Presidente, Cláudio Ferraz de Alvarenga, exercício de 2003, relativo ao desatendimento do estipulado na L.D.O. Ademais, do montante arrecadado sobre os valores tarifados das rodovias concessionadas que, por força contratual (ônus fixo), devem ser repassados ao D.E.R. (Departamento de Estradas de Rodagem), nota-se que nada consta se o mesmo vem sendo feito, pelo menos na sua totalidade.

Logo, entendo interessante que este item, igualmente, seja objeto de análise detalhada no relatório de auditoria, fato que não vem ocorrendo.

Para finalizar, acompanho o voto do Senhor Relator em todos os seus termos, desejando acrescentar às suas recomendações, as seguintes que passo a indicar, de acordo com o que já expus:

1-QUE O GOVERNO ATENTE AO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NA LEI ORÇAMENTARIA, E, NA EVENTUALIDADE DE ALGUM DESCUMPRIMENTO, APRESENTE, PORMENORIZADAMENTE, AS JUSTIFICATIVAS NECESSARIAS;

# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

RELATÓRIO DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

1ª Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno, dia 15 de junho de 2005

---

2-QUE O GOVERNO ENVIDE ESFORÇOS NO SENTIDO DE QUE A C.D.H.U. MELHORE O SEU RESULTADO NO NUMERO DE UNIDADES ENTREGUES, VISANDO, DIMINUIR O INDICE HABITACIONAL, AINDA NEGATIVO;

3-QUE A AUDITORIA NOS PROXIMOS RELATORIOS, ANALISE E FAÇA CONSTAR DE ITEM PROPRIO O SEGUINTE:

A)A SITUAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS (O.S.) DE FORMA A PERMITIR UMA VISUALIZAÇÃO GERAL DAS METAS PROGRAMADAS E OS RESULTADOS ATINGIDOS, O QUE É VALIDO, TAMBEM, PARA AS P.P.Ps. E O.N.Gs., BEM COMO PARA AS UNIVERSIDADES E A FURP;

B)A SITUAÇÃO DAS CONCESSÕES DE RODOVIAS, DEMONSTRANDO A EFETIVA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DO ÔNUS FIXO RECEBIDO PELO GOVERNO (D.E.R.) DAS CONCESSIONARIAS.

**É O MEU VOTO.**

**SALA DAS SESSÕES, 15 DE JUNHO DE 2005.**

**ANTONIO ROQUE CITADINI  
CONSELHEIRO**